CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 01/04/2011
HORA: 10:45
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3118, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/03/11 A 30/06/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
09 ENCARGOS GERAIS
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0107 ASSISTÊNCIA MEDICA À POPULAÇÃO
2.118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - LIVRE
09.09.10.302.0107.2.118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 76.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior do recurso livre, das receitas 239 – Sucatas Diversas, no valor de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais) e 240 – Alienação de Veículos, no valor de R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE MARÇO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.